



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1153/2013

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 908, de 11 de abril de 2013, que Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

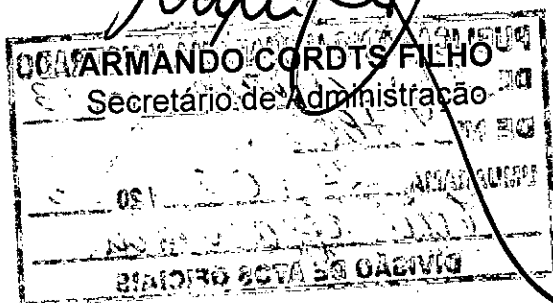
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 908, de 11 de abril de 2013, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 152 da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21, maio 120 13
DE Nº 9.780
UBUARAMA, 21, 05 120 13
Will Graymour
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS